

P O R T A R I A N.º 125

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 18 do corrente mês, **R E S O L V E:**

Nomear para as funções de Juiz Preparador os senhores JOÃO FERREIRA FILHO e ARLINDO MARQUES DA COSTA para os povoados de MARALINA e AMAROLÂNDIA, pertencentes à 89ª zona, com sede em MARA ROSA.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 19 dias do mês de julho de 1966.



(Desor. Geraldo Bonfim de Freitas)
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

Anotado
21-7-66